



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.704, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.433, de 02 de junho de 2021, que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos



das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.327, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.374, de 15 de abril de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.327, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.433, de 02 de junho de 2021, que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.477, de 15 de abril de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.596 de 13 de julho de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;



- a Nota Técnica nº 52/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2021, que dispõe sobre Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral sua Implantação, Estrutura Física e Fluxo de Atendimento da Resolução SES/MG nº 7.412, 18 de fevereiro de 2021;
- a Nota Técnica nº 01/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2022, que dispõe sobre a necessidade de alteração da Resolução SES/MG nº 7.532/2021 que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências;
- os Ofícios nº 032/2021, de 27 de outubro de 2021 da Casa de Misericórdia Nepomuceno e nº 190/2021, de 08 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno com manifestação de desistência da proposta de adesão e interesse da Resolução SES/MG nº 7.412 de 18 de Fevereiro de 2021;
- a Pactuação CIB Macro Centro Sul nº 299 de 06 de outubro de 2021, de Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Microrregião de Saúde de São João Del Rei na CIB Macro Centro Sul;
- o Termo de Ciência CIB Macro Centro nº 47 de 03 de dezembro de 2021, referente a Pactuação CIB Macro Centro Sul nº 299 de 06 de outubro de 2021;
- o Ofício nº 09, de 12 de janeiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.433, de 02 de junho de 2021, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

**FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.704, DE 13 DE JANEIRO DE
2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.973, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.532, de 02 de junho de 2021 que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.704, de 13 de janeiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.532, de 02 de junho de 2021 que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e II e da Resolução SES/MG nº 7.532, de 02 de junho de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente:

§ 1º – As alterações de que trata o caput deste artigo referem-se a:

I - exclusão do município de Nepomuceno, por ter desistido do recurso;

II - exclusão, por não apresentarem situação regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, dos seguintes hospitais:

a) Hospital São José de Bicas do município de Bicas;

b) Hospital São Caetano Brasópolis do município de Brasópolis;

c) Hospital Dr. Otavio Gonçalves do município de Cachoeira de Pajeú; e

d) Hospital Nossa Senhora da conceição Rio Casca do município de Rio Casca.

III – exclusão das grades de referências dos municípios a que se referem os incisos I e II deste artigo; e

IV - alteração da grade de referência do Município de Entre Rios de Minas, em atendimento a nova Pactuação CIB Macro Centro Sul nº 299 de 06 de outubro de 2021 e Termo de Ciência CIB Macro Centro nº 47 de 03 de dezembro de 2021.

§ 2º – As exclusões previstas no inciso II deste artigo, se devem às vedações



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

previstas no art. 26 da Lei Estadual nº 23.685 de 07 de agosto de 2020, e no art. 73, §10, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I e II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.973, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.973, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021”

MUNICÍPIOS/HOSPITAIS APTOS AO RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO
DECUSTEIO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE
REFERÊNCIA (LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL) DA REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO	HOSPITAL /PRESTADOR (CNES)	CNES	QT. DE LEITOS	VALOR TOTAL
Águas Vermelhas	Hospital Santa Lucia	2139103	1	R\$ 67.321,32
Além Paraíba	Hospital São Salvador	2122677	3	R\$ 201.963,96
Alpinópolis	Hospital Conego Ubirajara Cabral	2761114	4	R\$ 269.285,28
Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	2100371	2	R\$ 134.642,64
Andrelândia	Hospital Municipal Dr Jose Gustavo Alves	5060761	1	R\$ 67.321,32
Barroso	Instituto Nosa Senhora do Carmo	2123061	1	R\$ 67.321,32
Bom Despacho	Hosp. Santa Casa De Bom Despacho	2168707	3	R\$ 201.963,96
Bom Sucesso	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso	2179628	1	R\$ 67.321,32
Brasília De Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	6	R\$ 403.927,92
Candeias	Hospital Carlos Chagas	2142295	2	R\$ 134.642,64
Capitólio	Santa Casa De Caridade De Capitólio	2146398	2	R\$ 134.642,64
Carandaí	Hospital Municipal Santana De Carandaí	2098407	2	R\$ 134.642,64
Caratinga	CASU Irma Denise	6697054	8	R\$ 538.570,56
Carmo Do Paranaíba	Sta Casa Mis Carmo Do Paranaíba Dr Adilon Cardoso Teixeira	2118246	2	R\$ 134.642,64
Carrancas	Hospital São Vicente De Paulo	2760673	2	R\$ 134.642,64
Conselheiro Pena	Hospital De Conselheiro Pena	2200481	2	R\$ 134.642,64
Coronel Fabriciano	Hospital Dr Jose Maria Moraes	7082886	4	R\$ 269.285,28
Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	2117568	1	R\$ 67.321,32
Itabirinha	Hospital São Lucas De	2102579	1	R\$ 67.321,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Itabirinha			
Itajubá	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	2127687	2	R\$ 134.642,64
Jacinto	Hospital Bom Pastor	2120402	1	R\$ 67.321,32
Januária	Hospital Municipal De Januaria	2204622	4	R\$ 269.285,28
Lambari	Hospital São Vicente De Paulo	5279003	1	R\$ 67.321,32
Lagoa Formosa	Hospital Municipal Dr Bininho	2101874	2	R\$ 134.642,64
Lagoa Santa	Lagoa Santa Hospital Lindouro Avelar	2120542	2	R\$ 134.642,64
Luz	Hospital Senhora Aparecida De Luz	2144166	1	R\$ 67.321,32
Manga	FHAHC	2205998	3	R\$ 201.963,96
Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	2114763	6	R\$ 403.927,92
Medina	Hospital Santa Rita	2139030	1	R\$ 67.321,32
Mirabela	Hospital Municipal São Sebastiao	2140063	2	R\$ 134.642,64
Miraí	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	2161702	1	R\$ 67.321,32
Ouro Branco	Hospital Raimundo Campos	2207664	2	R\$ 134.642,64
Paracatu	Hospital Municipal De Paracatu	2100754	3	R\$ 201.963,96
Paraisópolis	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisópolis	2127695	2	R\$ 134.642,64
Passa Tempo	Hospital São Gabriel	2144174	3	R\$ 201.963,96
Peçanha	Hospital Santo Antônio De Peçanha	2103257	1	R\$ 67.321,32
Pedra Azul	HEFA	2139049	2	R\$ 134.642,64
Pedralva	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	2127938	2	R\$ 134.642,64
Pedro Leopoldo	Hospital Municipal Francisco Goncalves	6049265	2	R\$ 134.642,64
Pimenta	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	2186276	1	R\$ 67.321,32
Piranga	Hospital São Vicente De Paulo	2109700	2	R\$ 134.642,64
Pirapora	Hospital Dr Moises Magalhaes Freire	2119528	2	R\$ 134.642,64
Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	4	R\$ 269.285,28
Rio Pardo De Minas	Hospital Tácito De Freitas Costa	2119463	2	R\$ 134.642,64
Rio Vermelho	Hospital Joao Cesar De Oliveira	2135140	1	R\$ 67.321,32
Rubim	Hospital São Vicente De Paulo	2139138	1	R\$ 67.321,32
Sabará	Santa Casa De Misericórdia De Sabará	2117282	4	R\$ 269.285,28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Maria Do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	2103990	2	R\$ 134.642,64
São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr Bricio De Castro Dourado	2140098	4	R\$ 269.285,28
São Gotardo	Hospital Municipal De São Gotardo	2100681	2	R\$ 134.642,64
São João Do Paraíso	Hospital São Joao Do Paraíso	2795299	2	R\$ 134.642,64
São João Evangelista	Hospital São Joao Evangelista	2102765	1	R\$ 67.321,32
Serra Do Salitre	Hospital Municipal Serra Do Salitre	2797364	2	R\$ 134.642,64
Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	2109867	4	R\$ 269.285,28
Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	2098369	4	R\$ 269.285,28
Tarumirim	Hospital São Sebastiao De Tarumirim	2102595	1	R\$ 67.321,32
Várzea Da Palma	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	2149710	2	R\$ 134.642,64
Vazante	Hospital Municipal Nossa Senhora Da Lapa	2118092	3	R\$ 201.963,96
Vespasiano	Hospital De Deus	6856209	4	R\$ 269.285,28
TOTAIS			139	R\$ 9.357.663,48



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.973, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021”

GRADE DE REFERÊNCIA CONFORME AS PROPOSTAS DE ADEÇÃO E INTERESSE APRESENTADAS PELOS MUNICÍPIOS/HOSPITAIS PARA OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA (LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTEMPLADOS

MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO DO HOSPITAL	NOME DO HOSPITAL /PRESTADOR (CNES)	CNES	QT. DE LEITOS	MUNICÍPIOS/MICRORREGIÃO A SER REFERENCIADA	CAPS REFERÊNCIA
Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima / Caeté	Sabará	Santa Casa De Misericórdia De Sabará	2117282	4	Sabará.	CAPS II - Sabará
Centro	Vespasiano	Pedro Leopoldo	Hospital Municipal Francisco Gonçalves	6049265	2	Pedro Leopoldo.	CAPS II - Pedro Leopoldo
Centro	Vespasiano	Lagoa Santa	Lagoa Santa Hospital Lindouro Avelar	2120542	2	Lagoa Santa .	CAPS I, CAPS AD II e CAPS Infantojuvenil - Lagoa Santa
Centro	Vespasiano	Vespasiano	Hospital De Deus	6856209	4	Vespasiano, Lagoa Santa, São José Da Lapa e Confins.	CAPS I, CAPS AD II e CAPS Infantojuvenil - Vespasiano
Centro	Guanhães	Rio Vermelho	Hospital Joao Cesar De Oliveira	2135140	1	Rio Vermelho, Serra Azul De Minas e Materlândia.	CAPS I - Rio Vermelho
Centro	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	2109867	4	Sete Lagoas, Prudente De Moraes, Funilândia, Capim Branco, Santana De Pirapama, Jequitibá, Baldim, Cachoeira Da Prata, Fortuna De	CAPS AD II, CAPS Infantojuvenil e CAPS II - Sete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						Minas e Inhaúma.	Lagoas
Centro Sul	Barbacena	Carandaí	Hospital Municipal Santana De Carandaí	2098407	2	Carandaí.	CAPS I - Carandaí
Centro Sul	Congonhas	Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	2117568	1	Entre Rios de Minas, Lagoa Dourada, Desterro de Entre Rios, São Brás do Suaçuí, Piedade dos Gerais e Jeceaba.	CAP II e CAPS AD II - Congonhas CAPS III, CAPSAD III e CAPS Infantojuvenil - Conselheiro Lafaiete CAPS AD II e CAPS II - São João Del Rei CAPS AD III, CAPS I e 2 CAPS III - Betim
Centro Sul	Congonhas	Ouro Branco	Hospital Raimundo Campos	2207664	2	Ouro Branco.	CAPS I - Ouro Branco
Centro Sul	Conselheiro Lafaiete	Piranga	Hospital São Vicente de Paulo	219700	2	Piranga e Senhora De Oliveira.	CAPS I - Piranga
Centro Sul	São João Del Rei	Barroso	Instituto Nossa Senhora do Carmo	2123061	1	Barroso	CAPS I de Barroso



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro Sul	São João Del Rei	Bom sucesso	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso	2179628	1	Bom sucesso, Ibituruna e nazareno	CAPS I - Bom Sucesso
Leste	Governador Valadares	Tarumirim	Hospital São Sebastiao De Tarumirim	2102595	1	Tarumirim, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Itanhomi eSobrália.	CAPS II - Governador Valadares
Além Paraíba	Leopoldina	Além Paraíba	Hospital São Salvador	2122677	3	Além Paraíba, Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande.	CAPS I de Além Paraíba
Leste	Mantena	Itabirinha	Hospital São Lucas de Itabirinha	2102579	1	Central De Minas, Divino Das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix De Minas e São João Do Mantenhina.	CAPS AD II - Itabirinha
Leste	Peçanha / São JoãoEvangelista	Peçanha	Hospital Santo Antônio De Peçanha	2103257	1	Peçanha e Canta Galo.	CAPS I - Peçanha
Leste	Peçanha / São JoãoEvangelista	São João Evangelista	Hospital São Joao Evangelista	2102765	1	São João Evangelista, Paulistas, Frei Lagonegro e São José Do Jacuri.	CAPS I - São João Evangelista
Leste	Resplendor	Conselheiro Pena	Hospital De Conselheiro Pena	2200481	2	Conselheiro Pena, Aimorés, Alvarenga, Cuparaque, Goiabeira, Itueta, Resplendor e Santa Rita Do Itueto.	CAPS I - Conselheiro Pena
Leste	Santa Maria Do Suaçuí	Santa Maria Do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	2103990	2	Santa Maria Do Suaçuí, Agua Boa, São Sebastião Do Maranhão e José Raydan.	CAPS I - Santa Maria Do Suaçuí
Leste do Sul	Manhuaçu	Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	2114763	6	Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caputira, Durandé, Luisburgo, Manhumirim, Manhuaçu, Matipó, Martins Soares, Reduto, Santa Margarida e São João Do Manhuaçu.	CAPS I - Manhumirim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leste do Sul	Ponte Nova	Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	2100371	2	Alvinópolis, Barra Longa, Dom Silvério, Guaraciaba, Rio Doce e Sem Peixe.	CAPS I - Alvinópolis
Leste do Sul	Ponte Nova	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	4	Ponte Nova, Acaiaca, Amparo Do Serra, Diogo De Vasconcelos, Oratórios, Santo Antônio Do Grama e Urucânia.	CAPS II - Ponte Nova
Nordeste	Almenara/Jacinto	Rubim	Hospital São Vicente De Paulo	2139138	1	Rubim, Palmópolis e Rio Do Prado.	CAPS I - Rubim
Nordeste	Almenara/Jacinto	Jacinto	Hospital Bom Pastor	2120402	1	Bandeira, Jacinto, Jordânia, Santa Maria Do Salto e Santo Antônio Do Jacinto.	CAPS I Jacinto
Nordeste	Itaobim	Medina	Hospital Santa Rita	2139030	1	Medina.	CAPS I - Medina
Nordeste	Pedra Azul	Águas Vermelhas	Hospital Santa Lucia	2139103	1	Águas Vermelhas e Divisa Alegre.	CAPS I - Águas Vermelhas
Nordeste	Pedra Azul	Pedra Azul	HEFA	2139049	2	Águas Vermelhas, Cachoeira De Pajeú, Divisa Alegre, Divisópolis, Pedra Azul e Mata Verde.	CAPS I - Pedra Azul
Noroeste	Patos De Minas	Lagoa Formosa	Hospital Municipal Dr Bininho	2101874	2	Lagoa Formosa.	CAPS I - Lagoa Formosa
Noroeste	Patos De Minas	Serra Do Salitre	Hospital Municipal Serra Do Salitre	2797364	2	Serra Do Salitre, Guimaranã e Cruzeiro Da Fortaleza.	CAPS I - Serra Do Salitre
Noroeste	Patos De Minas	Vazante	Hospital Municipal Nossa Senhora Da Lapa	2118092	3	Vazante, Guarda-Mor e Lagamar.	CAPS I - Vazante
Noroeste	São Gotardo	Carmo Do Paranaíba	Sta Casa Mis Carmo Do Paranaíba Dr Adilon Cardoso Teixeira	2118246	2	Carmo Do Paranaíba, Arapuá e Rio Do Paranaíba.	CAPS I e CAPS AD II - Carmo Do Paranaíba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Noroeste	São Gotardo	São Gotardo	Hospital Municipal De São Gotardo	2100681	2	São Gotardo, Tiros, Matutina e Santa Rosa Da Serra.	CAPS I - São Gotardo
Noroeste	Unai	Paracatu	Hospital Municipal De Paracatu	2100754	3	Paracatu.	CAPS II - Paracatu
Norte	Brasílias De Minas/ São Francisco	Brasília De Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	6	Brasília De Minas, Campo Azul, Ibiracatu, Janpovar, Lontra, Luislândia, Patis, São João Da Ponte, São Romão, Ubaí e Varzelândia.	CAPS I E CAPS AD III - Brasília De Minas
Norte	Brasílias De Minas/ São Francisco	São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr Bricio De Castro Dourado	2140098	4	São Francisco, Urucuia, Pintópolis , Icaraí De Minas e Chapada Gaúcha.	CAPS II - São Francisco
Norte	Januária	Januária	Hospital Municipal De	2204622	4	Bonito De Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária e Pedras De Maria Da Cruz.	CAPS II - Januária
Norte	Manga	Manga	FHAHC	2205998	3	Manga, Miravânia, Montalvânia, São João Das Missões e Juvenília.	CAPS I - Manga
Norte	Montes Claros	Mirabela	Hospital Municipal São Sebastiao	2140063	2	Mirabela, Japonvar, Lontra e Patis	CAPS I - Mirabela
Norte	Pirapora	Pirapora	Hospital Dr Moises Magalhaes Freire	2119528	2	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma	CAPS I - Pirapora
Norte	Pirapora	Várzea Da Palma	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	2149710	2	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma	CAPS I - Várzea Da Palma
Norte	Taiobeiras	Rio Pardo De Minas	Hospital Tácito De Freitas Costa	2119463	2	Rio Pardo De Minas E Santo Antônio Do Retiro	CAPS I - Rio Pardo De Minas
Norte	Taiobeiras	São João Do Paraíso	Hospital São Joao Do Paraíso	2795299	2	São João Do Paraíso, Ninheira, Vargem Grande Do Rio Pardo	CAPS I - São João Do Paraíso



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Norte	Taiobeiras	Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	2098369	4	Taiobeiras, Berizal, Curral De Dentro, Indaiabira E Montezuma	CAPS II - Taiobeiras
Oeste	Macro Regional	Bom Despacho	Hosp. Santa Casa De Bom Despacho	2168707	3	Aguanil, Araújo, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS II - Bom Despacho



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oeste	Macro Regional	Candeias	Hospital Carlos Chagas	2142295	2	Aguanil, Araújo, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Candeias
-------	----------------	----------	------------------------	---------	---	--	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oeste	Macro Regional	Luz	Hospital Senhora Aparecida De Luz	2144166	1	Aguanil, Araújo, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdigão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Luz
-------	----------------	-----	--	---------	---	---	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oeste	Macro Regional	Passa Tempo	Hospital Sao Gabriel	2144174	3	Aguanil, Araújo, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Carmópolis De Minas, CAPS I - Oliveira e CAPSI - Santo Antônio Do Amparo.
Sudeste	Lima Duarte	Andrelândia	Hospital Municipal Dr Jose Gustavo Alves	5060761	1	Andrelândia e Arantina.	CAPS I - Andrelândia
Sudeste	Muriaé	Miraí	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	2161702	1	Miraí e São Sebastião Da Vargem Alegre.	CAPS I - Miraí



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sul	Itajubá	Itajubá	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	2127687	2	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Sul	Itajubá	Paraisópolis	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisópolis	2127695	2	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Sul	Itajubá	Pedralva	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	2127938	2	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Sul	Lavras	Carrancas	Hospital São Vicente De Paulo	2760673	2	Carrancas, Lavras, Itutinga, Ribeirão Vermelho, Itumirim, Ingaí, Ijaci e Luminárias.	CAPS II - Lavras
Sul	Passos	Alpinópolis	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	2761114	4	Alpinópolis e Passos.	CAPS I - Alpinópolis
Sul	Piumhi	Capitólio	Santa Casa De Caridade De Capitólio	2146398	2	Capitólio, Soaresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque De Minas e Vargem Bonita.	CAPS II - Piumhi
Sul	Piumhi	Pimenta	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	2186276	1	Capitólio, Soaresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque De Minas e Vargem Bonita.	CAPS I - Pimenta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sul	São Lourenço	Lambari	Hospital São Vicente de Paulo	5279003	1	Lambari, Jesuânia e Olímpio Noronha.	CAPS I - Lambari
Vale do Aço	Caratinga	Caratinga	CASU Irma Denise	6697054	8	Caratinga, Bom Jesus Do Galho, Entre Folhas, Imbé De Minas, Inhapim, Piedade De Caratinga, Santa Bárbara Do Leste, Santa Rita De Minas, São Domingos Das Dores, São Sebastião Do Anta, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.	CAPS II - Caratinga
Vale do Aço	Coronel Fabriciano/ Timóteo	Coronel Fabriciano	Hospital Dr Jose Maria Moraes	7082886	4	Coronel Fabriciano, Timóteo, Antônio Dias, Córrego Novo, Dionísio, Jaguarapu, Marliéria e Pingo-D'água.	CAPS II - Coronel Fabriciano